



Em [comunicado](#) recente, a Comissão de Valores Mobiliários compartilhou recomendações para investidores de ativos lastreados em moedas virtuais. É de conhecimento que a entidade pretende regular os chamados Inicial Coin Offerings (ICOs) promovendo tratamento diferenciado em relação aos demais valores mobiliários, visando mitigar riscos de fraudes e informações enganosas repassadas ao investidor.

Na nota, a CVM afirma que as monitora como forma de “verificar se as operações de ICOs estão enquadradas nas definições de oferta pública de valores mobiliários estabelecidas nos normativos [...] para que, quando a resposta for positiva, sejam tomadas as medidas cabíveis.” Como as operações ainda não possuem registro específico, estão sob a salvaguarda da CVM enquanto valores mobiliários. Por esse fato, acompanhamos algumas ICOs sendo multadas e canceladas pela instituição reguladora.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre o tema.

Telefone: **+55 (11) 5180-5260**

E-mail: **contato@jramaral.com.br**

R. Bandeira Paulista, 530, 11º andar

Edifício Bandeira Tower | Itaim Bibi

São Paulo - SP - Brasil | 04532-001